



**TERMO ADITIVO Nº 02 NO ANO DE 2024 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022**

Pelo presente instrumento contratual que, entre si, celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 00.484.829/0001-07, com sede a Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, neste Município, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapoá, o Sr. **FERNANDO DOS SANTOS SILVA**, portador do RG nº 3.413.650-9 SSP/SC, e inscrito no CPF sob o n. 021.200.459-09, residente e domiciliado à Rua 40 Cecilia Meirelles, nº 179, Bairro Barra do Saí, município de Itapoá/SC, e de outro lado a Empresa **IPM SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.258.027/0003-03, estabelecida na R. Duque de Caxias, 180 - Jardim América, Rio do Sul - SC, CEP 89160-220, representada neste ato pelo Sr. **ALDO LUIZ MEES**, inscrito no CPF sob o nº 292.867.519-15, domiciliado em Florianópolis/SC, aqui denominada **CONTRATADA**, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Federal no 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, e Lei Federal no 8.078/90 e pelas especificações e condições, celebram o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022**, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 01/2022 do Processo de Compra n. 46/2022, e têm justo e contratado o que segue:

I - DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo visa a prorrogação da contratação de empresa de serviços informatizados de sistema de Gestão Pública, tendo em vista o Decreto 10.540/2020, que disciplina o Sistema Único Integrado entre os Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, com a especificação do objeto definido no fornecimento de licença de uso de software, suporte técnico e manutenção de sistema de gestão administrativa, abrangendo os serviços de instalação, migração de dados, parametrização, implantação, treinamento, provimento de *datacenter*, manutenção legal e corretiva, atualização tecnológica e suporte técnico, para atender aos requisitos das áreas Administrativas da Contabilidade, Recursos Humanos, Licitações, Contratos, Compras, Patrimônio, Portal da Transparência, Ponto Eletrônico e Controladoria Interna, todos da Câmara Municipal de Itapoá-SC, conforme especificações e demais condições constantes na Proposta de Preço e Termo de Referência definidos no Processo de Inexigibilidade n. 01/2022 – Processo de Compra n. 46/2022, que resultou no Contrato Administrativo nº 03/2022, com o detalhamento dos módulos contratados definidos na cláusula 3.2 do Contrato Administrativo n. 03/2022.

1.2 – O presente Termo Aditivo integra e completa, para todos os fins de direito, as condições do Processo de Inexigibilidade nº 01/2022 e seus Anexos, obrigando as partes em todos os seus termos.

II - DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 03/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, com o novo prazo de término previsto para o dia **24/07/2025** (vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e quatro), podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 e com observância da Cláusula 10.1 do Contrato Administrativo nº 03/2022.

III – DA REVISÃO DO PREÇO.

3.1 Nos termos da Cláusula 10.2 do Contrato Administrativo n. 03/2022, fica prorrogada a vigência com a revisão do valor do contrato corrigido pelo índice inflacionário do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), calculado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, e apurado no período acumulado dos últimos doze meses, sendo identificado uma inflação com valor de **2,45%** (dois com quarenta e cinco por cento).

3.1.1 Pelos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor revisado de **R\$ 42.023,72** (quarenta e dois mil e vinte e três reais com setenta e dois centavos) do **valor total do contrato para 12 (doze) meses, referente ao Item 01 (Fornecimento dos Sistemas)**, a partir da atualização dos valores da cláusula 3.2 do Contrato Administrativo nº 03/2022, e conforme detalhamento do ANEXO II (item 01).

3.1.2 Pelos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor revisado de **R\$ 8.969,50** (oito mil novecentos e sessenta e nove reais com cinquenta centavos) do **valor total do contrato para 12 (doze) meses, referente ao Item 02 (Serviços sob Demanda Variável)**, a partir da atualização dos valores da cláusula 3.2 do Contrato Administrativo nº 03/2022, e conforme detalhamento do ANEXO II (item 02).

3.1.4 O preço do objeto deste termo aditivo ao Contrato Administrativo n. 03/2022 para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários, passa a totalizar o valor de **R\$ 50.993,22** (cinquenta mil novecentos e noventa e três reais com vinte e dois centavos), que corresponde ao valor de 12 meses.

41987808138

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem inalteradas, no que não colidirem, as demais cláusulas e condições pactuadas no termo primitivo. E por estarem assim certas e ajustadas, e de pleno acordo com as cláusulas aditivas, as partes assinam digitalmente o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta os efeitos legais desejados.

Itapoá/SC, 25 de julho de 2024.

<p>FERNANDO DOS SANTOS SILVA PRESIDENTE DA MESA DIRETORA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ-SC CONTRATANTE [assinado digitalmente]</p>	<p>ALDO LUIZ MEES ADMINISTRADOR IPM SISTEMAS LTDA. CONTRATADO [assinado digitalmente]</p>
<p>Testemunha: FRANCISCO XAVIER SOARES FILHO CPF Nº 059.357.459-17 [assinado digitalmente]</p>	<p>Testemunha: KAROLINA VITORINO OAB/SC Nº 57.718 [assinado digitalmente]</p>



ANEXO I

Demonstrativo do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) acumulado dos últimos 12 meses

Mês de referência	Evolução Mensal	Acumulado 12 meses
jun/24	0,81%	2,45%
mai/24	0,89%	-0,34%
abr/24	0,31%	-3,04%
mar/24	-0,47%	-4,26%
fev/24	-0,52%	-3,76%
jan/24	0,07%	-3,32%
dez/23	0,74%	-3,18%
nov/23	0,59%	-3,46%
out/23	0,50%	-4,57%
set/23	0,37%	-5,97%
ago/23	-0,14%	-7,20%
jul/23	-0,72%	-7,72%
jun/23	-1,93%	-6,86%

Fonte: <https://portal.fgv.br/noticias/igp-m-junho-2024>

ANEXO II
DEMONSTRATIVO DE QUANTIDADE E PREÇOS

LOTE ÚNICO - SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA					
1 FORNECIMENTO DE SISTEMA					
Item	Descrição / Especificações Mínimas	Qtd	Un.	Valor Mensal	Valor Anual
1.1	Módulo de Contabilidade: Planejamento e Orçamento	12	Meses	R\$ 205,16	R\$ 2.461,87
1.2	Módulo de Contabilidade: Gestão Contábil, Financeira e Prestação de Contas	12	Meses	R\$ 822,54	R\$ 9.870,48
1.3	Módulo de Contabilidade: Controle Interno	12	Meses	R\$ 327,30	R\$ 3.927,56
1.4	Módulo de Recursos Humanos: Ponto Eletrônico	12	Meses	R\$ 221,37	R\$ 2.656,49
1.5	Módulo de Recursos Humanos Treinamento e Desenvolvimento	12	Meses	R\$ 17,17	R\$ 206,05
1.6	Módulo de Recursos Humanos: Folha de Pagamento	12	Meses	R\$ 827,30	R\$ 9.927,65
1.7	Módulo de Suprimentos: Compras, Licitações e Contratos	12	Meses	R\$ 529,59	R\$ 6.355,14
1.8	Módulo de Suprimentos Patrimônio	12	Meses	R\$ 349,24	R\$ 4.190,90
1.9	Módulo de Atendimento ao Cidadão: Portal da Transparência	12	Meses	R\$ 202,30	R\$ 2.427,57
Total do item 01:				R\$ 3.501,98	R\$ 42.023,72
2 SERVIÇOS SOB DEMANDA VARIÁVEL					
Item	Descrição / Especificações Mínimas	Qtd	Un.	Valor Mensal	Valor Anual
2.1	Serviço de configuração, migração, unificação de cadastro, treinamentos e atendimento local pós implantação para atendimento presencial.	10	Horas	R\$ 248,09	R\$ 2.480,93
2.2	Serviço de configuração, migração, unificação de cadastro, treinamentos e atendimento local pós implantação para atendimento remoto.	10	Horas	R\$ 152,67	R\$ 1.526,71
2.3	Serviços de customização e/ou personalização.	10	Horas	R\$ 295,80	R\$ 2.958,04
2.4	Serviço de mapeamento de processos para implantação de tecnologia Workflow.	10	Horas	R\$ 200,38	R\$ 2.003,82
Total do Item 02:				R\$ 896,95	R\$ 8.969,50
Total Geral para estimativa de despesa:					R\$ 50.993,22